

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento Carnaval 2026, do município de Uruaçu, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado do artista **DJ ANDREOLI** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

O show proposto para o período de Carnaval tem como objetivo principal promover a cultura, o entretenimento e a interação social da comunidade. Essa iniciativa busca valorizar as tradições carnavalescas, estimulando a participação da população em atividades artísticas e culturais.

O evento de Carnaval 2026 acontecerá entre os dias 13 de fevereiro a 17 de fevereiro, durante o dia na Praia da Generosa, e a noite no Avenida Coronel Gaspar - Uruaçu-GO. O município de Uruaçu está localizado no Estado de Goiás, distando 280 km de sua capital Goiânia e a 249 km de Brasília. Sua área territorial é de 2.149,7 km². A cidade possui uma população de 42.546 habitantes, segundo IBGE/2022. Em Uruaçu se encontra um dos maiores lagos artificiais de usina hidrelétrica do mundo, o Lago de Serra da Mesa. Desse Lago, origina-se a Praia da Generosa, que se tornou um local de grande visitação de turistas de todas as regiões. O município conta também com várias cachoeiras e várias atividades tradicionais que envolvem a natureza, como passeios ciclísticos, rally's e cavalgadas. Diante desse pujante turístico de Uruaçu, a cidade foi sendo moldada e capacitada para atrair e receber os turistas. O município conta com uma vasta rede hoteleira (aproximadamente 20 vinte hotéis e pousadas), diversos restaurantes, bares.

O Carnaval é uma das maiores manifestações culturais do país, sendo um importante símbolo de identidade e celebração popular. Por isso, este show contribui diretamente para manter viva a essência da festividade, integrando música, alegria e inclusão social.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade e trajetória artística da dupla, pensou-se nesta contratação, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

Ressalte-se, ainda, que o artista a ser contratado possui reconhecimento no cenário artístico nacional, não pairando nenhuma dúvida de que ele possui notório reconhecimento popular, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que a Administração Pública se propõe a realizar aos munícipes de Uruaçu/GO e região.

Ademais, é importante que o referido artista é consagrado não só pela opinião pública, como também pela crítica especializada.

Na oportunidade, informamos que o show pode ser contratado por meio da empresa **ANDREOLI PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 61.854.750/0001-15, que é representada pelo Procurador Sr. PEDRO HENRIQUE SANTOS ANDREOLI e possui exclusividade para representa-lo artisticamente, conforme proposta e demais documentos em anexo.

Desse modo, ficam atendidos os requisitos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Cabe destacar que não há que falarem previsão desta contratação no Plano de Contratações Anual, uma vez que este não foi elaborado.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

➤ 30/01/2026

2.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de 01 (um) show musical com o artista DJ ANDREOLI.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2.4- Justificativa de prioridade

Carnaval 2026 que será realizado nos dias 13 de fevereiro a 17 de fevereiro.

2.5- Prazo de vigência da contratação

06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

2.6- Prazo de Entrega/ Execução

Os serviços deverão ser executados no dia 15/02/2026.

2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os serviços serão executados na Avenida Coronel Gaspar, em Uruaçu-GO, no dia 15/02/2026.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	show musical com o artista DJ ANDREOLI, a se realizar no dia 15/02/2026. Local: Avenida Coronel Gaspar, em Uruaçu-GO. (Carnaval 2026)	SV	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL:					R\$ 30.000,00
					Trinta mil reais

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ANNA CLARA GRATÃO HAASE

Matrícula: 20129

Cargo/Função: SUPERINTENDENTE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

Uruaçu, 16 de janeiro de 2026.

ANNA CLARA GRATÃO HAASE

SUPERINTENDENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL